

estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª.

CLAUSULA 9º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia e/ouMARFRIG GLOBAL FOODS S/Aou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 10º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO/MARFRIG GLOBAL FOODS S/A.

CLAUSULA 11º -Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego temporário constante na clausula 1º.

CLAUSULA 12º -O presente contrato é regido pelas Consolidações das leis do trabalho - C.L.T.e sua legislação.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Chupinguaia RO 13 de julho de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**GABRIELA DE ARAUJO SANTANA,AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I**, em 13/07/2021 às 13:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 14/07/2021 às 10:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO,PROCURADOR GERAL**, em 14/07/2021 às 10:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**151471**e o código verificador**DE02F7EB**.

Docto ID: 151471 v1

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:78E3B918

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO OU
DESISTENCIA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº
009/2021**

Declara o não comparecimento do candidato convocado através do Processo Seletivo nº01/2021Processo Administrativo nº 993/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 28/06/2021. Edição 2995 a baixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, no Departamento De Pessoal, nos dias úteis, no período de**12/07/2021a15/07/2021**nohoráriode**07:00às 13:00 horas**.

Agente de Inspeção Sanitária I 01

VINICIUS GILBERTO PEREIRA MENDES NF.57

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital.

Chupinguaia/RO, 20 de julho de 2021.

CLARISMAR RODRIGUES LACERDA

Secretário Municipal de Administração

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA,SECRETARIO MUNICIPAL**, em 20/07/2021 às 11:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**153295**e o código verificador**C521E929**.

Docto ID: 153295 v1

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:4BEFFC40

**PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 001/2021/CCP - ASPRONOVA**

DAS PARTES COOPERANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SEMAGRI,

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS - ASPRONOVACNPJ: 08.140.599/0001-70, tendo comoOBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:01 (um)PULVERIZADOR DE BARRAS, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes, através do**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 e seus anexos,Convênio nº. 176/2018/PGE/RO**,com fundamento no que dispõem a Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.267 de 21 de outubro de 2019 e demais regulamentações.

DO PRAZO:12 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA:19 de Julho de 2021.

Chupinguaia - RO, 19 de Julho de 2021.

IDIONE TERESINHA PIZZATO

Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO,PROCURADOR GERAL**, em 19/07/2021 às 13:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**152996**e o código verificador**C77089E1**.

| Cientes | | | |
|---------|--------------------------|-------------------|------------------|
| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
| 1 | IDIONE TERESINHA PIZZATO | ***848.050- ** | 19/07/2021 13:03 |

Publicado por:
Joice Moraes Borges de Lima
Código Identificador:9394CAE3

**PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 001/2021/CCP-ASPRAVIVA**